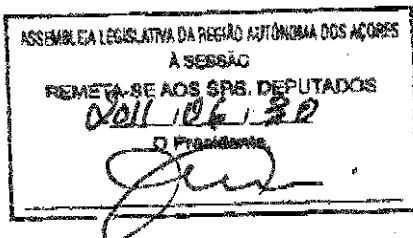




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2101 Proc. 54.01.08/465/IX	23-5-2011	SAI-GSRP-2011-1288 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-1470	30-6-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 465/IX - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS
DAS FLORES E LIXEIRAS A CÉU ABERTO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 465/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa, do CDS/PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A empreitada de Construção do Centro de Processamento de Resíduos e Valorização Orgânica das Flores está em fase final de execução, prevendo-se que termine nos prazos previsto em contrato.
2. Foi adjudicada pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a elaboração do projecto de execução de selagem e/ou remoção das lixeiras das Ilha das Flores e Graciosa. Este processo compreende a elaboração de estudo de caracterização das lixeiras, a identificação das soluções técnica e ambientalmente mais adequadas e a execução dos projectos de intervenção e requalificação dos espaços.
3. Os custos serão suportados conjuntamente.
4. Os locais serão alvo de requalificação paisagística, estando já prevista essa definição no caderno de encargos para a execução do projecto.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

5. A requalificação deverá passar por um processo de renaturalização dos espaços e será levada a cabo pelas entidades executoras do projecto.
6. Estima-se que o processo de selagem e/ou remoção e requalificação dos espaços possa estar concluído até ao final de 2013

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2232 Proc. N.º 54.01.04
Data:	01/06/30 465 IX